



**ATA DA CO.033/2014**

Às 9h. do dia 10 de julho de 2014, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Eliane Machado Pessoa Ribeiro e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise da documentação e propostas das licitantes da Concorrência n.º **CO.033/2014**, destinada à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DE 03 EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES DE 04 PAVIMENTOS COM 04 APARTAMENTOS POR ANDAR, TOTALIZANDO A OFERTA DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS PARA PROMOVER O REASSENTAMENTO DE PARTE DAS FAMÍLIAS A SEREM REMOVIDAS PELAS INTERVENÇÕES DA COPASA PARA A META 2014, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.** Protocolaram propostas as Empresas: 1) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda; 2) PORT Construções e Empreendimentos Ltda e 3) PANDA Engenharia e Construção Ltda. Nesta data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Consultadas sobre o interesse na interposição de recursos, todas as licitantes desistiram formalmente do recurso acerca desta fase, sendo informadas de que não mais serão aceitas quaisquer manifestações quanto à mesma. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) PANDA Engenharia e Construção Ltda: R\$4.816.512,15;** 2) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda: R\$4.870.000,00 e 3) PORT Construções e Empreendimentos Ltda: r\$4.923.483,33. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **PANDA Engenharia e Construção Ltda**, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado, ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representou as licitantes perante a mesa a Srª. Julienny

Handwritten signature and initials, including the number 216.




DEOP - MG Continuação da Ata da Licitação nº CO 033/2014

Alves Vilaça Padilha da Empresa PORT Construções e Empreendimentos Ltda, que rubricou e analisou a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA  
Presidente

  
ELIANE MACHADO PESSOA RIBEIRO  
Membro

  
EZIEL TEIXEIRA GOULART  
Membro

**Representantes:**

PORT Construções e Empreendimentos Ltda ..  ..